



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº 062/2024-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 11/11/2024.

Referenda a Resolução nº 053/2024-CI/CCE.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o contido no **e-Protocolo n. 22.640.234-9**;  
Considerando as Resoluções nºs. 045/2022-CI/CCE, 011/2024-CI/CCE e 053/2024-CI/CCE;  
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas, realizada em 25 de outubro de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Referendar a Resolução nº 053/2024-CI/CCE que aprovou o cancelamento da Licença Sem Vencimentos do **Prof. Me. José Onésio Ramos**, lotado no Departamento de Ciências, a partir de 01 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de outubro de 2024.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 19/11/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Diogo Francisco Rossoni**  
**DIRETOR**